



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4860, de 2016**, da Sra. Christiane de Souza Yared, que "institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional e dá outras providências", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 16 de junho, quinta-feira, às 09 horas, no Plenário 08 do Anexo II.

Brasília, 14 de junho de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

LIDO NO PLENÁRIO EM
14.05.2016 às 14.03
PELO(S) VEREADOR(ES)
CARLOS MANATO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4860, de 2016, da Sra. Christiane de Souza Yared, que "institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional e dá outras providências"

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
JERÔNIMO GOERGEN (PP)	CELSO MALDANER (PMDB)
JUNIOR MARRECA (PEN)	COVATTI FILHO (PP)
MAURO LOPES (PMDB)	ERIVELTON SANTANA (PEN)
MAURO PEREIRA (PMDB)	JOSÉ FOGAÇA (PMDB)
NELSON MARQUEZELLI (PTB)	JULIO LOPES (PP)
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC)	LUIS CARLOS HEINZE (PP)
RENZO BRAZ (PP)	OSMAR SERRAGLIO (PMDB)
VALDIR COLATTO (PMDB)	ROBERTO SALES (PRB)
3 vaga(s)	3 vaga(s)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
GOULART (PSD) - vaga do PMB	CABO SABINO (PR)
CHRISTIANE DE SOUZA YARED (PR)	CAJAR NARDES (PR)
DIEGO ANDRADE (PSD)	6 vaga(s)
ENIO VERRI (PT)	
JOÃO RODRIGUES (PSD)	
JORGINHO MELLO (PR)	
TONINHO WANDSCHEER (PROS)	
2 vaga(s)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
ALEX MANENTE (PPS)	HUGO LEAL (PSB)
GONZAGA PATRIOTA (PSB)	JOSE STÉDILE (PSB)
JOÃO PAULO PAPA (PSDB)	4 vaga(s)
LUIZ LAURO FILHO (PSB)	
SILVIO TORRES (PSDB)	
VANDERLEI MACRIS (PSDB)	
(Deputado do PSD ocupa a vaga)	PMB
	1 vaga(s)
	PDT
GIOVANI CHERINI	ROBERTO GÓES
1 vaga(s)	REDE
	1 vaga(s)